



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sec. Executiva  
PI devidor providências  
05.11.2019  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1.323/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Freezer para armazenamento de Hemocomponentes, para Agência Transfusional do Hospital da Mulher e da Criança de Cruzeiro do Sul.**

#### JUSTIFICATIVA

A preocupação com as temperaturas de conservação desses produtos é tão grande que todas as boas práticas de Hemoterapia nacionais e internacionais recomendam que os freezers de conservação em que se encontram armazenados devem ser apropriados para esta finalidade e ser de uso exclusivo.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.  
29 de outubro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**